



Prezadas famílias e prezados servidores,

No dia **24/11/22**, quinta-feira, acontecerá a eleição para a próxima direção do CP (gestão 2023-2025). Pela primeira vez temos duas chapas!

Chapas	Candidatos à direção	Candidatos à vice-direção
<u>Chapa 1</u>	Tânia Aretuza Ambrizi Gebara	Evaldo Balbino da Silva
<u>Chapa 2</u>	Guilherme Carvalho Franco da Silveira	Alessandra Soares Santos

Quem pode votar?

- Todos os servidores docentes efetivos em exercício no CP;
- Todos os servidores técnico-administrativos em educação do CP;
- Discentes do CP a partir de **16 anos de idade** (completados até o dia 10/10/22) e pais/representantes legais dos discentes do CP **menores de 16 anos**.

Como os votos são calculados?

A proporção dos votos está definida pelo Estatuto da UFMG (Artigo 84 - § 1º). A conta será feita usando a seguinte fórmula:

I - docentes:

$$\text{peso} = 0,7 \times \frac{\text{número de discentes aptos a votar}}{\text{número de docentes aptos a votar}}$$

II - técnico-administrativos em educação:

$$\text{peso} = 0,15 \times \frac{\text{número de discentes aptos a votar}}{\text{número de técnico - administrativos aptos a votar}}$$

III - discentes:

$$\text{peso} = 0,15$$

Os pais/representantes legais votam representando os discentes **menores de 16 anos**. Cada pai/representante legal dos discentes menores de 16 anos tem direito a apenas **um** voto, independente do número de filhos estudantes na escola. Para votar é necessário apresentar um DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

Como será a votação?

Servidores docentes e servidores técnico-administrativos votarão por meio eletrônico das **08h às 16h**, no Portal da Minha UFMG, pelo Sistema de Consultas da UFMG.

Discentes maiores de 16 anos e pais/representantes legais dos discentes menores de 16 anos votarão presencialmente no Centro Pedagógico, no corredor do 3º andar, das **07h30min às 08h30min e das 14h30min às 15h30min**.

Contamos com a participação de todos!

Comissão Eleitoral